

BARI SECURITIZADORA S.A.
CNPJ nº 10.608.405/0001-60

FATO RELEVANTE

A **BARI SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora") vem a público comunicar aos investidores da 7ª Emissão, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que a **HELVETIA 5 ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.098.106/0001-42 ("Devedora") não realizou o pagamento das Notas Comerciais (lastro dos CRI) previsto para 22 de maio de 2026. Em decorrência disso, não foi efetuado o pagamento dos CRI em 25 de maio de 2026, por insuficiência de recursos no Patrimônio Separado.

Diante do exposto acima, visando a proteção dos interesses dos Titulares dos CRI, a Emissora seguirá adotando as medidas cabíveis, na forma prevista no Termo de Securitização, sem a renúncia de qualquer direito.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 26 de maio de 2026.

BARI SECURITIZADORA S.A.
Ana Carolina Marcondes de Castro
Diretora de Operação de Securitização